

PORTARIA N.º007 /2007, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

 I - Fica estabelecido o horário para protocolo de matérias oriundas do Poder Legislativo Municipal, em até às 17:00 hs., das Segundas-feiras.

II - Todas as matérias apresentadas ao
Protocolo da Secretaria, após esse horário, serão colocadas na pauta de Sessão
Ordinária, da semana subseqüente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em

contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara 28 de marco de 2007.

Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de março de 2007.

Esta Portoria foi Rigistrada Livra porprio da Câmara 4002. En 28.03. 2007 Dr. Rodrigo Raz Presidente

Rulia Sout

